MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO à Mesa Diretora, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao senhor HEBER JORGE FARIAS.

Senhor(a) Presidente

JUSTIFICATIVA

Por merecimento, entendemos justo prestar esta homenagem ao Senhor **Heber Jorge Farias**, conhecido carinhosamente como **Prof. Jorge Farias**, pela sua trajetória de dedicação ao esporte, à comunicação e ao desenvolvimento social em nossa capital, Cuiabá. Radialista de profissão, com destacada atuação em diversas emissoras de **Rádio Cultura de Cuiabá**, **Bom Jesus FM 92.7**, **Cuiabana FM** e **Rádio Antena 1**, Prof. Jorge Farias se destacou como **Coordenador de Esportes**, levando informação, entretenimento e, principalmente, promovendo o esporte local com profissionalismo e compromisso.

Foi **Diretor do tradicional Mixto Esporte Clube**, além de atuar como **Diretor de Esporte da ONG Bola de Meia Bola de Gude**, onde incentivou a inclusão e a cidadania por meio da prática esportiva. Também se destacou como **Coordenador de Esportes do Projeto "Bom de Bola, Bom de Escola"**, promovendo a educação aliada ao esporte, incentivando o crescimento saudável de jovens e adolescentes cuiabanos.

Atualmente, é **Presidente e idealizador do Projeto "FUTSAL COM ALEGRIA"**, criado em 2024, com o propósito de levar o futsal a crianças em situação de vulnerabilidade social, oferecendo não apenas a prática do esporte, mas também um ambiente de acolhimento, disciplina, valores e esperança. O projeto é, verdadeiramente, um canal de bênçãos que promove transformação social e novas perspectivas para a juventude de nossa querida **Cuiabá, Cidade Verde**.

Por essas razões, rogo aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO** por ser medida de Justiça e interesse da sociedade cuiabana

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2025.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350035003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por KASSIO EDUARDO DA SILVA COELHO:98389840197 Data: 09/04/2025 09:58:25

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 340035003500300033003800 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.